



## Decreto Nº: 130/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 30.387,36, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.083,45
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.083,45

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.083,45

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.303,91
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	5.303,91

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.303,91

TOTAL DA UNIDADE: 30.387,36

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 30.387,36**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

##### 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.387,36
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	20.387,36

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.387,36

TOTAL DA UNIDADE: 30.387,36

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 30.387,36**



### Decreto Nº: 130/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	10.000,00	10.000,00	16050000 - Assistência financeira da União	20.387,36	20.387,36

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna